



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1428

Divulgação segunda-feira, 27 de agosto de 2018

- Página 57

Publicação terça-feira, 28 de agosto de 2018



Poder Executivo

R\$ 6.000,00

10.001.0.0.12.122.1010.2086.4.4.90.52.00.00

- 0315049000

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DO TIPO "A", ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **12 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparéncia, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 24 de Agosto de 2018.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

### ATO

**TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 443/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 007/2017**

**CONTRATADO: MMV CLINICA ESPECIALIZADA LTDA ME**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS DE CIRURGÃO GERAL E PEQUENAS CIRURGIAS DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, A PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE/CENTRAL DE REGULAÇÃO.

**MOTIVO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

**VIGÊNCIA:** 18/02/2019

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LEGISLAÇÃO

**DECRETO N°4.037, 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.735/2017:

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$341.467,67 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00 - 0100000000

R\$ 1.835,67

Equipamentos e Material Permanente  
03.001.0.0.04.122.0301.2031.4.4.90.52.00.00 - 0100000000 R\$ 232,00

R\$ 332.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Equipamentos e Material Permanente

11.001.0.0.27.812.1103.2185.3.3.90.39.00.00 - 0100000000 R\$ 1.400,00

**Art.2º** Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, parágrafo 1.º inciso III da Lei Federal n. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
03.001.0.0.04.128.0301.2037.3.3.90.39.00.00 - 0100000000 R\$ 232,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Material de Consumo  
07.001.0.0.22.661.0702.2032.3.3.90.30.00.00 - 0100000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
08.001.0.0.10.122.0801.2157.3.3.90.39.00.00 - 0102000000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
08.001.0.0.10.122.0801.2193.3.3.90.39.00.00 - 0102000000

Obras e Instalações  
08.001.0.0.10.301.0801.1376.4.4.90.51.00.00 - 0102000000

Material de Consumo  
08.001.0.0.10.301.0803.2133.3.3.90.30.00.00 - 0102000000

Material de Consumo  
08.001.0.0.10.301.0803.2158.3.3.90.30.00.00 - 0102000000

Material de Consumo  
08.001.0.0.10.301.0804.2148.3.3.90.30.00.00 - 0102000000

Equipamentos e Material Permanente  
08.001.0.0.10.301.0804.2148.4.4.90.52.00.00 - 0102000000

Equipamentos e Material Permanente  
08.001.0.0.10.301.0804.2149.4.4.90.52.00.00 - 0102000000

Obras e Instalações  
08.002.0.0.10.301.0801.1045.4.4.90.51.00.00 - 0102000000

Equipamentos e Material Permanente  
08.002.0.0.10.302.0804.2119.4.4.90.52.00.00 - 0102000000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
08.002.0.0.10.302.0804.2222.3.3.90.39.00.00 - 0102000000

Equipamentos e Material Permanente  
08.002.0.0.10.305.0802.2152.4.4.90.52.00.00 - 0102000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Material de Consumo  
10.001.0.0.12.122.1010.2086.3.3.90.30.00.00 - 0315049000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
11.001.0.0.27.812.1103.2185.3.3.90.39.00.00 - 0100000000 R\$ 1.400,00

**Art.3º** Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, 23 de agosto de 2018.

**FLORI LUIZ BINOTTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Giovanni Rodrigues da Silva**